



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 66/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 056062, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos Superiores da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM. Este edital traz expectativa de indicação para cota de bolsa no tema do projeto, sujeita a confirmação da disponibilidade de orçamento.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	01/08/2022
Inscrição dos candidatos	01/08/2022 a 10/08/2022
Avaliação dos candidatos e entrevistas	10/08/2022 a 13/08/2022
Divulgação resultado preliminar	13/08/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	13/08/2022 e 14/08/2022
Análise Recursos	14/08/2022
Divulgação do Resultado Final	15/08/2022



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: conforme cronograma

2.2 Local: inscrição via formulário no endereço

<https://forms.gle/QxRX3vwrJwRHzb3L6>

(também divulgado por cards digitais e QRCode ao lado).

2.3 Documento Obrigatório:

- Histórico escolar do curso atual

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada considerando as avaliações com pesos iguais conforme segue:

3.1.1 Análise de histórico escolar do curso atual. Pontuação de 0 a 10 conforme médias simples de notas.

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação de 0 a 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida por um período de 9 meses.



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, sujeita a confirmação da disponibilidade de orçamento, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/09/2022.

Vaga s	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	056062	Implementação de comunicação por luz visível*	Eletrônica, processamento de energia e comunicações	01/09/2022 a 31/08/2022

*Veja descrição completa e escopo em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=68506>

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.



5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na mesma página web do CTISM (seção Editais) de publicação deste edital.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luca@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 01 de agosto de 2022

Lucas Teixeira, professor do CTISM.